

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiopovo.com.br | ☎ (51) 3216.1615

SINDICATO DOS TRABALHADORES DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS HÍPICOS DE PORTO ALEGRE - SINDHÍPICOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, o Sindicato dos Trabalhadores dos Empregados em Estabelecimentos Hípicos de Porto Alegre - CNPJ nº 699.322/0001-26, **CONVOCA** todos os associados da entidade a participarem da **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada na rua Lima e Silva nº 280 - Porto Alegre/RS, no dia 27 de março de 2024, às 18h30min em 1ª convocação e às 19 horas em 2ª e última convocação, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1- Apresentação da nova diretoria do sindicato; 2- Acordo coletivo e assuntos gerais.

Porto Alegre, 20 de março de 2024.

MÁRCIA DA SILVA SARATES - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉ / RS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Concorrência Pública nº 07/2024, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EMPREITA GLOBAL (MÃO DE OBRA E MATERIAL) PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO SITUADO SOBRE ARROIO BARRACÃO NA RUA THALES FILLIPPON, LOCALIZADA ENTRE A RUA DAS HORTENSÍAS E RUA SÃO VALENTIM, GUAPORÉ/RS, COM ÁREA DE 52,00M², COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL-FUNDECIS, DE ACORDO COM PROJETO, ORÇAMENTO DE CUSTO, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**. A sessão pública será realizada através do site www.portaledcompraspublicas.com.br, às 09 horas do dia 29 de abril de 2024. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitação pelo telefone (54) 3443-5717 ou através do site www.guapore.rs.gov.br. VALDIR CARLOS FABRIS, Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI / RS

EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, torna público a seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024, às 8:30hs do dia 03 de abril de 2024**, para aquisição de peças originais para motoniveladora CASE 845B, ano 2014, através do site: <https://www.portaledcompraspublicas.com.br/>. O Edital encontra-se à disposição no site <https://www.tuparendi.rs.gov.br/site/licitacoes/38419-pregao-eletronico-n-022024-pecas-motoniveladora-case-845b>.

Tuparendi, 20 de março de 2024.

LEONEL FERNANDO PETRY
PREFEITO MUNICIPAL



SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Realização por meio eletrônico - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Farmacêuticos do Estado do Rio Grande do Sul - SINDIFARS vem, através do presente edital, de acordo com as disposições estatutárias e legais atinentes, por sua Presidente, convocar os farmacêuticos do todo o Estado do RS, que estejam filiados ao SINDIFARS, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 26 de março do corrente ano, às 18h30min em primeira convocação e às 19h em segunda e última convocação, POR MEIO ELETRÔNICO, conforme previsão constante no § único, do art. 19 do Estatuto, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) interesse dos farmacêuticos em revisar a norma coletiva de trabalho firmada com o SINDIBERF a partir de 1º de maio do corrente ano; b) definição e aprovação da pauta de reivindicações; c) deliberação acerca da taxa negociada em favor da entidade; d) concessão de poderes à diretoria da entidade para realizar as tratativas negociais e firmar, através de sua presidente, nova convenção coletiva de trabalho com o SINDIBERF; e) caso sejam frustradas, no todo ou em parte, as tratativas negociais, concessão de poderes para ajuizamento de dissídio coletivo revisional perante o Tribunal Regional do Trabalho, com vistas ao deferimento do pedido da categoria; f) Assuntos gerais.

Porto Alegre, 21 de março de 2024.

Farm. Debora Raymundo Milecchi - Presidente



SINDICATO DAS SOCIEDADES DE FOMENTO COMERCIAL

FACTORIZING DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato das Sociedades de fomento Comercial Factoring do Estado do Rio Grande do Sul, torna público a seguinte convocação: **CONVOCAÇÃO DE ASSOCIADOS PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, representadas pelo sindicato das Securitizadoras de Recebíveis Empresariais, Financeiros, Agronegócio e Imobiliários, Consultorias Especializadas em Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios e Empresas Simples de Crédito para participarem de duas sessões de Assembleias Gerais, que serão realizadas no dia 27/03/2024, na sede do sindicato na Rua Sport Club São José nº 53 sala 302 em Porto Alegre - RS conforme segue:

Convocação das categorias econômicas representadas pelo sindicato: Securitizadoras de Recebíveis Empresariais, Imobiliários, Financeiros, Consultorias Especializadas em Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios e Empresas Simples de Crédito:

I - às 13h30min em primeira convocação e às 13h45min em segunda convocação, em regime extraordinário, para tratar da seguinte ordem do dia: Exame da possibilidade de autorizar a diretoria da entidade, através de seu Presidente, a firmar e/ou ratificar acordo judicial e/ou convenção coletiva de trabalho durante toda a vigência de seu mandato, podendo incluir cláusula de desconto assistencial em favor da entidade e delegar poderes.

Convocação de todos os associados:

II - às 14 horas em primeira convocação e às 14h15min em segunda convocação, em regime ordinário, para tratar da seguinte ordem do dia: Aprovação das contas e do relatório de ocorrências 2023.

Porto Alegre, 21 de março de 2023.

Marcio Henrique Vincenti Aguiar - Presidente

FEDERAÇÃO NACIONAL DE COOPERATIVAS DE MOBILIDADE URBANA

LIGA COOP - CNPJ: 51.028.615/0001-67

Rua Sapucaia, nº1761, Bairro São Leopoldo, Caxias do Sul/RS, CEP: 95.097-260

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 2024

A FEDERAÇÃO NACIONAL DE COOPERATIVAS DE MOBILIDADE URBANA Liga Coop, através de seu Diretor Presidente, Sr. Márcio Vieira Guimarães, brasileiro, motorista, portador da carteira de identidade no 6021043481 e CPF no 654.428.490.49, no uso das atribuições que lhe confere no Estatuto Social, convoca a todos os representantes das cooperativas singulares membro da referida federação, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária em formato online, no dia 30 de março de 2024 em primeira convocação às 20 horas, com exigência de "quorum" de 2/3 do número de associados, segunda convocação, às 20:30 horas do mesmo dia, com exigência de "quorum" mínimo de metade mais um do número de associados e, finalmente, persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 21:00 horas do mesmo dia, com exigência de "quorum" mínimo de 4 associados, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- I - Prestação de Contas do exercício de 2023 compreendendo:
- a) Relatório de Gestão; b) Balanço Patrimonial; c) Demonstração de Sobras ou Perdas e demais demonstrativos; d) Parecer do Conselho Fiscal;
 - II - Ingresso de novas cooperativas na federação.
 - III - Assuntos gerais.

Caxias do Sul/RS 20 de março de 2024.

MÁRCIO VIEIRA GUIMARÃES DIRETOR
Presidente Federação Liga Coop

CARLA SOBREREA UMINO, inscrita na Junta Comercial de São Paulo sob o nº 826, torna público que no dia 11/04/2024 às 12h00, realizará o **LEILÃO PÚBLICO Nº 2024/04585 (0958) - EDITAL DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS COM LOCAÇÃO GARANTIDA - A VISTA, COM POSSIBILIDADE DE FINANCIAMENTO POR MEIO DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - BANCO DO BRASIL - CREDITO PATRIMÔNIO - PR** - por meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET - para venda do imóvel a seguir: **RIO GRANDE DO SUL MARCELINO RAMOS-RS LOTE 04-D-72791 Descrição legal: Imóvel Urbano: Prédio Comercial situado na Praça Largo da Matriz, 98, Centro, Marcelino Ramos (RS). Melhor descrição na matrícula 15570 (11) 3461-3583, pelo site: www.lancanilmo.com.br e pelo e-mail: atendimento@lancanilmo.com.br. O imóvel adquirido na presente licitação será obrigatoriamente localizado no BANCO DO BRASIL S/A, por meio de Contrato de Locação (Anexo RS), a área a ser locada para o Banco corresponde à área ocupada pela agência Marcelino Ramos-RS com área de 596,75m² localizada no térreo e a área do subsolo de 255,22m² com estacionamento, totalizando 852,00m²; b) Praça da Locação: (60 meses); c) Valor da locação inicialmente estabelecido será de R\$ 1.150,00; d) A assinatura do contrato de locação deve ser providenciada após a formalização da Escritura de Compra e Venda e antes do registro da transferência da propriedade no CRL, sendo que o início da vigência do contrato de locação ocorrerá no mês subsequente à comprovação do registro do título de compra do imóvel na matrícula do imóvel; e) O Contrato de locação será obrigatoriamente a minuta contratual padrão do Banco do Brasil S/A para a locação contida no Anexo 9 deste Edital; f) O Arrematante deverá realizar a atualização e reforma dos andares superiores, gerando assento sem qualquer trânsito pela agência, a individualização da água, energia, ar-condicionado, e a constituição de condomínio; as obras para reforma, individualização e constituição de condomínio, bem como eventuais benfeitorias necessárias, devem ser executadas após análise e parecer da Engenharia do Banco do Brasil S/A e o arrematante se declara informado do fato. Os procedimentos e despesas para a regularização das pendências ficarão por conta do arrematante. Ficar a cargo do ARREMATANTE, no prazo de até 180 dias a realização delas; g) A obtenção do AVCB (auto de vistoria de corpo de bombeiros), bem como todas as custas e emolumentos necessários para a obtenção do documento. O prazo para obtenção do documento será de 30 dias, após o ato de recebimento das chaves. Os procedimentos e despesas para a regularização das pendências ficarão por conta do arrematante. OBS: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo. Lance Mínimo: R\$ 1.570.300,00. Informações pelo telefone: (11) 2359-7511 (11) 3461-3583, pelo site: www.lancanilmo.com.br e pelo e-mail: atendimento@lancanilmo.com.br. **TRÊS PASSOS-RS LOTE 01-D-72784 Descrição legal: Imóvel Urbano: Prédio Comercial situado na Rua 13 de maio, 1216, esquina com a Rua Bento Soares de Souza, Centro, São Luiz Gonzaga (RS). Melhor descrição na matrícula 10401 (10) 001-10401 do Registro de Imóveis da Comarca de São Luiz Gonzaga (RS); a) O imóvel adquirido na presente licitação será obrigatoriamente localizado no BANCO DO BRASIL S/A, por meio de Contrato de Locação (Anexo RS), a área a ser locada para o Banco corresponde à área ocupada pela agência São Luiz Gonzaga-RS Substituição e bombas Pavimento Térreo: área construída: 723,24 m² (água) e 31,88m² (substituição e bombas) e o estacionamento com cinco vagas para carro; b) Praça da Locação: (60 meses); c) Valor da locação inicialmente estabelecido será de R\$ 17.500,00; d) A assinatura do contrato de locação deve ser providenciada após a formalização da Escritura de Compra e Venda e antes do registro da transferência da propriedade no CRL, sendo que o início da vigência do contrato de locação ocorrerá no mês subsequente à comprovação do registro do título de compra do imóvel na matrícula do imóvel; e) O Contrato de locação será obrigatoriamente a minuta contratual padrão do Banco do Brasil S/A para a locação contida no Anexo 9 deste Edital; f) O Arrematante deverá realizar a atualização e reforma dos andares superiores, gerando assento sem qualquer trânsito pela agência, a individualização da água, energia, ar-condicionado, e a constituição de condomínio; as obras para reforma, individualização e constituição de condomínio, bem como eventuais benfeitorias necessárias, devem ser executadas após análise e parecer da Engenharia do Banco do Brasil S/A e o arrematante se declara informado do fato. Os procedimentos e despesas para a regularização das pendências ficarão por conta do arrematante. Ficar a cargo do ARREMATANTE, no prazo de até 180 dias a realização delas; g) A obtenção do AVCB (auto de vistoria de corpo de bombeiros), bem como todas as custas e emolumentos necessários para a obtenção do documento. O prazo para obtenção do documento será de 30 dias, após o ato de recebimento das chaves. Os procedimentos e despesas para a regularização das pendências ficarão por conta do arrematante. OBS: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo. Lance Mínimo: R\$ 3.890.000,00. Informações pelo telefone: (11) 2359-7511 (11) 3461-3583, pelo site: www.lancanilmo.com.br e pelo e-mail: atendimento@lancanilmo.com.br. **TRÊS PASSOS-RS LOTE 01-D-72784 Descrição legal: Imóvel Urbano: Prédio Comercial situado na Rua 13 de maio, 1216, esquina com a Rua Bento Soares de Souza, Centro, São Luiz Gonzaga (RS). Melhor descrição na matrícula 10401 (10) 001-10401 do Registro de Imóveis da Comarca de São Luiz Gonzaga (RS); a) O imóvel adquirido na presente licitação será obrigatoriamente localizado no BANCO DO BRASIL S/A, por meio de Contrato de Locação (Anexo RS), a área a ser locada para o Banco corresponde à área ocupada pela agência São Luiz Gonzaga-RS Substituição e bombas Pavimento Térreo: área construída: 723,24 m² (água) e 31,88m² (substituição e bombas) e o estacionamento com cinco vagas para carro; b) Praça da Locação: (60 meses); c) Valor da locação inicialmente estabelecido será de R\$ 17.500,00; d) A assinatura do contrato de locação deve ser providenciada após a formalização da Escritura de Compra e Venda e antes do registro da transferência da propriedade no CRL, sendo que o início da vigência do contrato de locação ocorrerá no mês subsequente à comprovação do registro do título de compra do imóvel na matrícula do imóvel; e) O Contrato de locação será obrigatoriamente a minuta contratual padrão do Banco do Brasil S/A para a locação contida no Anexo 9 deste Edital; f) O Arrematante deverá realizar a atualização e reforma dos andares superiores, gerando assento sem qualquer trânsito pela agência, a individualização da água, energia, e a constituição de condomínio; as obras para reforma, individualização e constituição de condomínio, bem como eventuais benfeitorias necessárias, devem ser executadas após análise e parecer da Engenharia do Banco do Brasil S/A e o arrematante se declara informado do fato. Os procedimentos e despesas para a regularização das pendências ficarão por conta do arrematante. Ficar a cargo do ARREMATANTE, no prazo de até 180 dias a realização delas; g) A obtenção do AVCB (auto de vistoria de corpo de bombeiros), bem como todas as custas e emolumentos necessários para a obtenção do documento. O prazo para obtenção do documento será de 30 dias, após o ato de recebimento das chaves. Os procedimentos e despesas para a regularização das pendências ficarão por conta do arrematante. OBS: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo. Lance Mínimo: R\$ 3.890.000,00. Informações pelo telefone: (11) 2359-7511 (11) 3461-3583, pelo site: www.lancanilmo.com.br e pelo e-mail: atendimento@lancanilmo.com.br.******

CAPÃO DA CANOA

Duas empresas na disputa

A Metroplan está analisando as propostas das empresas São João e Unesul, que demonstraram interesse em assumir as linhas operadas na região de Capão da Canoa e as linhas sob concessão da região de Torres. A que apresentar melhores condições assume os serviços. O resultado será divulgado até amanhã.

A empresa de transporte público do Litoral Norte, Torrescar, entregou um ofício, no final de fevereiro, declarando o fim dos serviços em 30 dias. Existem ações para a realização da licitação da Região Metropolitana e aglomerados urbanos, o que já está sendo realizado. Enquanto isso, a saída adotada e acordada foi fazer um chamamento público com as empresas do Sistema Estadual de Transporte Metropolitano (SETM) da região para verificar se alguma empresa tinha interesse em assumir.

No chamamento público, foram enviadas todas as informações operacionais técnicas para que as interessadas formulassem uma proposta. O documento foi enviado no dia 7 de março e o prazo para propostas se encerrou no dia 13 de março. Assim que as duas propostas forem analisadas pela Metroplan, os documentos serão encaminhados ao Conselho Estadual de Transporte Metropolitano (CETM).

PROGRAMA ASSISTIR

Habilitados 41 laboratórios

O governo do Estado, por meio da Secretaria da Saúde (SES), habilitou neste mês 41 novos ambulatórios de especialidades em oito hospitais da Região Metropolitana. As inclusões foram possíveis após a ampliação dos repasses do Programa de Incentivos Hospitalares (Assistir). São cerca de R\$ 81 milhões a mais aplicados nessas entidades nas ações e serviços estabelecidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Isso representa um acréscimo de 110% sobre o valor anual anterior.

A relação compreende hospitais da Capital (Materno Infantil Presidente Vargas, São Lucas da PUCRS e Pronto Socorro), Canoas (Universitário e Pronto Socorro), Sapucaia do Sul (Getúlio Vargas), Esteio (São Camilo) e Novo Hamburgo (Municipal). Os demais hospitais contratualizados também passarão por uma reformulação dos financiamentos.



SETCERGS - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE CARGA E LOGÍSTICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE CARGA E LOGÍSTICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SETCERGS, com sede na Av. São Pedro, 1420 - Porto Alegre, por seu Presidente e signatário, atendendo à disposição estatutária, vem, através do presente Edital, CONVOCAR todos os associados que integram o Sindicato para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** da categoria econômica, a ser realizada no dia 26 de março de 2024, às 13:30 horas, em primeira convocação, e às 14 horas, em segunda convocação (com qualquer quórum) sendo presencial, mediante a inscrição junto ao e-mail secretaria@setcergs.com.br. A presente Assembleia se dará para análise, discussão e deliberação dos assuntos que constam na seguinte ORDEM DO DIA:

1. Apresentação e aprovação do Parecer do Conselho Fiscal do SETCERGS, referente às contas do exercício de 2023;
2. Apresentação e aprovação do Relatório do Presidente, com a correspondente prestação de contas do exercício 2023;
3. Apresentação e aprovação do orçamento para o exercício de 2024;
4. Apresentação e aprovação da proposta econômica para as negociações das Convenções Coletivas de 2024.
6. Assuntos Gerais.

Importante: É condição para participar da Assembleia, ser representante legal da Empresa (Sócio, Diretor) ou apresentar procuração com poderes específicos para este fim.

Porto Alegre, 20 de março de 2024.

Sérgio Gabardo - Presidente do SETCERGS



LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

LUCAS ANDREATTA DE OLIVEIRA, leilão oficial inscrito na JUCESP nº 1116, com endereço à Alameda do Maracajá, 780 - Bairro São João, Indaiatuba/SP, devidamente autorizada pela Credora Fiduciária **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA** doravante designada **VENDEDORA**, inscrita no CNPJ sob nº 25.005.683/0001-09, com sede na rua Cardenal Arcoverde, nº 2365, 7º andar, Pinheiros, São Paulo-SP, CEP: 05407-003, levará a PÚBLICO LEILÃO, de modo On-line, através do site www.leilaoimobiliario.com.br, por acordo com os termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27, parágrafo 1º, do dia 03/04/2024 às 10:00hs, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 374.403,20 (trezentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e três reais e vinte centavos), (ver abaixo) descrito, com a propriedade consolidada em nome da Credora Fiduciária, que assim se descreve: **IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 25.418 DO OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO LEOPOLDO/RS**. Localização: Rua Pedro Lessa nº 321, Rio Branco, São Leopoldo/RS. CEP: 93040-480. Descrição: UM TERRENO situado nesta cidade, no Bairro Rio Branco, loteamento denominado "Conjunto de Residências", constituído do lote 15, da quadra 2.151 da planta, no quarteirão formado pelas ruas Pedro Lessa, A, Seis e Sete, com a área de duzentos e vinte e um metros quadrados (221m²), localizado no lado ímpar de numerção, medindo 32 metros (30,00) de frente, a noroeste, à rua Pedro Lessa, e 12 metros na face oposta, a sudeste, a entesada com a lote 32, por 202 metros e vinte centímetros (22,20) de extensão da frente aos fundos, por um lado, a sudeste, na divisa com a lote 14, e vinte e dois metros (22,00) pelo outro lado, a nordeste, onde divide com o lote 16, todos da Cooperativa habitacional Rio Branco LTDA- Plano II, distando esta face vinte e seis metros e noventa centímetros(26,90) da esquina da rua Sete.Obs.: AV-2-Contrução o imóvel constante desta matrícula não possui caixa d'água com área de 51,24m², a qual tomou o número 321 da Rua Pedro Lessa.Cadastro Imobiliário Municipal nº 42.743, DEVEDOR FIDUCIANTE: EVERTON DE LIMA TORRES, inscrita no CPF/MF sob o nº 969.705.610-20. Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 10/04/2024, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 228.706,05 (duzentos e vinte e oito mil, setecentos e seis reais e cinco centavos). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.leilaoimobiliario.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do www.leilaoimobiliario.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, serão objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do arrematante. Os (as) despesa(s) fiduciária(s) serão(a) comunicada(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outorga entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor do arremate, inclusive o devido fiduciário, no caso de realização do leilão presencial. A forma de pagamento do edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.leilaoimobiliario.com.br, o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regular a Lei nº 9.514 de 19 de setembro de 1997, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leilão Oficial.

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICAÇÃO

EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA
Responsável: MARCELO DE SOUSA DANTAS

21/03/2024 09:04:24 GMT-03:00 92757798000139
43432271387



Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.